



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 037/2025/ATL/PGM

Caçapava, 3 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 03/02/25
Hora: 15:42h

Assinatura

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre o "Programa de Anistia 2025" e dá outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

A presente propositura tem por objetivo constituir medidas que objetivem implementar meios adequados de resolução de conflitos, tendentes a elevar o grau de recuperação dos créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa.

Tal medida, além de propiciar uma recuperação de créditos tributários mais rápida, permitirá que o Contribuinte solucione seu problema com mais agilidade e com um custo mais módico.

Esta medida, caso aprovada, somente beneficiará a população Caçapavense, pois aqueles que estiverem em situação de débito, serão beneficiados pela possibilidade de solucionar esses débitos em um acordo e os demais munícipes se beneficiarão indiretamente, pois este incremento na arrecadação será revertido em benefício da municipalidade. Acompanha este ofício a Declaração sobre o impacto orçamentário e financeiro referente ao projeto.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, **em regime de urgência**, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,


Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br

